

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6º REGIÃO

PORTARIA PRESI 24/2023

Designa magistrado e servidoras para comporem o grupo de estudos responsável por propor medidas para a implementação do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada em Face de Magistradas e Servidoras no Âmbito da 6º Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6º **REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001255-40.2023.4.06.8000 e:

CONSIDERANDO a Recomendação n. 102, de 19 de agosto de 2021, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior, Secretário-Geral da Presidência do TRF6, e as servidoras abaixo elencadas para integrar o grupo de estudos responsável por propor medidas para a implementação do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada em Face de Magistradas e Servidoras no Âmbito da 6º Região:
- I Cristina Mendes Aguiar, Diretora da Subsecretaria de Assistência à Saúde:
- II Jacqueline Braga Pelucci, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados:
- III Christianne Callado de Souza, Assessora-Chefe da Assessoria de Comunicação;
- IV Fernanda Portella Sampaio, Diretora da Subsecretaria de Segurança, Inteligência e Transporte.

Parágrafo único. O grupo será coordenado pelo Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior e os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Mônica Jacqueline Sifuentes, Presidente do TRF - 6º Região, em 15/02/2023, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **0199984** e o código CRC **58817194**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br 0001255-40.2023.4.06.8000 0199984v10